



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.855  
29 DE MAIO DE 2023  
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 17/2023

<b>Tipo:</b>	Dispensa de Licitação.
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA A REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES EM ATOS OFICIAIS EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ E NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
<b>Execução:</b>	01 (um) dia, a contar do recebimento da ordem de serviço.
<b>Prazo de pagamento:</b>	Em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
<b>Vencedora (s)</b>	WEB PORTAL PARANA LTDA, vencedora do lote 01.
<b>Valor Total:</b>	R\$ 23.894,00.

Ibiporã, 26 de maio de 2023.  
JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 302/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 554.826,78 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais, e setenta e oito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.04.123.0004.2.031.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
183 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	102,24
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.097.	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
250 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	360,97
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
292 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56,03
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
309 - 3.1.90.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.437,31
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.047.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
1829 - 3.1.90.11.00.00	104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.817,47
1830 - 3.1.90.13.00.00	104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.293,39
1831 - 3.1.91.13.00.00	104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.910,24
1832 - 3.3.90.46.00.00	104 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.125,64
1833 - 3.3.90.49.00.00	104 AUXÍLIO-TRANSPORTE	28.116,74
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
547 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.918,58
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
552 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.542,82
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



558 - 3.1.90.13.00.00	101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.594,77
559 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	586,73
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
715 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.762,32
723 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.731,49
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
828 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.806,66
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1839 - 3.1.90.11.00.00	3799 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.760,64
875 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.057,27
1840 - 3.1.91.13.00.00	3799 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.883,11
09.001.08.244.0009.2.070.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
941 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.627,96
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1219 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	233.392,96
1222 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.255,38
1225 - 3.1.90.16.00.00	303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.991,66
1240 - 3.1.91.13.00.00	303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	54.327,91
1302 - 3.3.90.49.00.00	303 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.435,80
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1422 - 3.1.90.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.097,70
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1571 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.690,90
1589 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	17,77
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1693 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	646,33
1694 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	543,86
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1729 - 3.3.90.46.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	217,58
1731 - 3.3.90.49.00.00	1000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.825,75
17.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



17.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1903 - 3.1.90.16.00.00	865 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.890,80

**Total Suplementação: 554.826,78**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 12.643,75 (doze mil, seiscentos e quarenta e três reais, e setenta e cinco centavos)**, e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

**Redução**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.004.04.123.0004.2.031.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
177 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	102,24
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
295 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	417,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
366 - 3.3.90.37.00.00	104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	89.700,79
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048.	FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
548 - 3.1.90.16.00.00	101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.642,90
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
679 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	16.493,81
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
830 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.491,89
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1110 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	376.501,41
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1575 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.708,67
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1718 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.233,52
17.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1737 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18.890,80

**Total Redução: 542.183,03**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2023.

**JULIAN JONES CABRAL**  
Diretor Contábil

**KÊMIL EL KADRI**  
Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito



**DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** IBI FOODS LTDA ME

**PROC. ADM. Nº. 220/2021 – Pregão Eletrônico Nº. 014/2021 – CONTRATO Nº. 96/2021.**

**OBJETO:** A Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas, tipo MARMITEX.

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 30 (Trinta) dias, até o dia 23 de Junho de 2024, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º, e previsto na cláusula Oitava do Contrato.

Conta Reduzida: 216

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** Ibiporã, 22 de Maio de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ – ICCEC.

**Proc. Adm. nº. 673/2023 – Inexigibilidade nº. 07/2023 – Contrato nº. 166/2023 – Protocolo nº 4405/2023.**

**OBJETO:** Show artístico da dupla “Carreiro e Capataz” para o dia 03 de Junho de 2023 durante a realização da 45º Festa Junina Municipal.

**VALOR TOTAL:** 60.000,00 (sessenta mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de Junho de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
645	07.001.13.392.0007.2.108	1000

**GESTORA DO CONTRATO:**

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Jonas Aguiar Batista	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Maio de 2023.

**Ibiporã, 26 de Maio de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**Proc. Adm. nº. 675/2023 – Inexigibilidade nº. 08/2023 – Contrato nº. 167/2023 – Protocolo nº 4761/2023.**

**OBJETO:** Show artístico da dupla “Bruno e Barreto” para o dia 11 de Junho de 2023 durante a realização da 45º Festa Junina Municipal.

**VALOR TOTAL:** 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de Junho de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
645	07.001.13.392.0007.2.108	1000

**GESTORA DO CONTRATO:**

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Jonas Aguiar Batista	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Maio de 2023.

**Ibiporã, 26 de Maio de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** AGROPLAY LTDA.

**Proc. Adm. nº. 676/2023 – Inexigibilidade nº. 09/2023 – Contrato nº. 168/2023 – Protocolo nº 4650/2023.**

**OBJETO:** Show artístico da dupla “Felipe e Murilo” para o dia 07 de Junho de 2023 durante a realização da 45º Festa Junina Municipal.

**VALOR TOTAL:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de Junho de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
645	07.001.13.392.0007.2.108	1000

**GESTORA DO CONTRATO:**

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Jonas Aguiar Batista	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Maio de 2023.

Ibiporã, 26 de Maio de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** BV MUSIC LIMITADA.

**Proc. Adm. nº. 677/2023 – Inexigibilidade nº. 10/2023 – Contrato nº. 169/2023 – Protocolo nº 4529/2023.**

**OBJETO:** Show artístico da dupla “Bruna Viola” para o dia 04 de Junho de 2023 durante a realização da 45º Festa Junina Municipal.

**VALOR TOTAL:** 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de Junho de 2023.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
645	07.001.13.392.0007.2.108	1000

**GESTORA DO CONTRATO:**

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Jonas Aguiar Batista	Sec. Municipal de Cultura e Turismo

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de Maio de 2023.

Ibiporã, 26 de Maio de 2023.

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** TRATORLON PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**Proc. Adm. nº. 629/2023 – Pregão Eletrônico nº. 24/2023 – Contrato nº. 164/2023 – Protocolo nº 758/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.093.800,00 (um milhão, noventa e três mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de serviço.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de Maio de 2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
15	02.001.04.122.0002.2.093.3.3.90.39.00.00.	1000
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000
394	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.39.00.00.	1000
390	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.39.00.00.	104
391	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.39.00.00.	107
392	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.39.00.00.	140
393	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.39.00.00.	142
633	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.39.00.00.	1000
728	08.002.15.452.0008.2.013.3.3.90.39.00.00.	1000
739	08.002.15.452.0008.2.112.3.3.90.39.00.00.	1000
930	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.39.00.00.	936
994	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.36.00.00.	1000
1017	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.39.00.00.	1000
1016	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.39.00.00.	880
1068	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.39.00.00.	303
1180	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.39.00.00.	303
1286	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00.	303
1290	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00.	4942
1398	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.39.00.00.	494
1453	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.39.00.00.	494
1513	11.001.20.122.0011.2.042.3.3.90.39.00.00.	1000
1544	11.002.18.542.0011.2.043.3.3.90.39.00.00.	1000
1561	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.39.00.00.	1000
1585	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.39.00.00.	1000
1607	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.39.00.00.	1000
1631	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.39.00.00.	1000
1647	14.001.11.333.0014.2.124.3.3.90.39.00.00.	1000
1680	15.001.19.126.0015.2.126.3.3.90.39.00.00.	1000
1702	16.001.04.128.0016.2.127.3.3.90.39.00.00.	1000
1727	16.001.04.128.0016.2.129.3.3.90.39.00.00.	1000

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Ferreira	Sec. Municipal de Administração

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de maio de 2023.

**Ibiporã, 25 de maio de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** TREVISA SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA.

**Proc. Adm. nº. 629/2023 – Pregão Eletrônico nº. 24/2023 – Contrato nº. 165/2023 – Protocolo nº 758/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**VALOR TOTAL:** R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de serviço.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de Maio de 2024.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
15	02.001.04.122.0002.2.093.3.3.90.39.00.00.	1000
216	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.39.00.00.	1000
394	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.39.00.00.	1000
390	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.39.00.00.	104
391	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.39.00.00.	107
392	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.39.00.00.	140
393	06.001.12.361.0006.2.201.3.3.90.39.00.00.	142
633	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.39.00.00.	1000
728	08.002.15.452.0008.2.013.3.3.90.39.00.00.	1000
739	08.002.15.452.0008.2.112.3.3.90.39.00.00.	1000
930	09.001.08.244.0009.2.069.3.3.90.39.00.00.	936
994	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.36.00.00.	1000
1017	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.39.00.00.	1000
1016	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.39.00.00.	880
1068	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.39.00.00.	303
1180	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.39.00.00.	303
1286	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00.	303
1290	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.39.00.00.	4942
1398	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.39.00.00.	494
1453	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.39.00.00.	494
1513	11.001.20.122.0011.2.042.3.3.90.39.00.00.	1000
1544	11.002.18.542.0011.2.043.3.3.90.39.00.00.	1000
1561	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.39.00.00.	1000
1585	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.39.00.00.	1000
1607	13.001.22.661.0013.2.088.3.3.90.39.00.00.	1000
1631	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.39.00.00.	1000
1647	14.001.11.333.0014.2.124.3.3.90.39.00.00.	1000
1680	15.001.19.126.0015.2.126.3.3.90.39.00.00.	1000
1702	16.001.04.128.0016.2.127.3.3.90.39.00.00.	1000
1727	16.001.04.128.0016.2.129.3.3.90.39.00.00.	1000

**GESTOR DO CONTRATO:**

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Sec. Municipal de Administração

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Lucas Roverato Ferreira	Sec. Municipal de Administração

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25 de maio de 2023.

**Ibiporã, 25 de maio de 2023.**

**JOSE MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

**Proc. Adm. nº 651/2.023 – Pregão Eletrônico nº 28/2.023 – Contrato nº 170/2.023 – Protocolo nº 2.902/2.023.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE).

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de maio de 2.024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



**GESTORA DO CONTRATO:**

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus Matini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Sec. Municipal de Saúde
Aline Emi Tanida	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de maio de 2.023.

**Ibiporã, 26 de maio de 2.023.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Proc. Adm. nº 651/2.023 – Pregão Eletrônico nº 28/2.023 – Contrato nº 171/2.023 – Protocolo nº 2.902/2.023.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE).

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de maio de 2.024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

**GESTORA DO CONTRATO:**

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus Matini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Sec. Municipal de Saúde
Aline Emi Tanida	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de maio de 2.023.

**Ibiporã, 26 de maio de 2.023.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

**CONTRATADA:** LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Proc. Adm. nº 651/2.023 – Pregão Eletrônico nº 28/2.023 – Contrato nº 172/2.023 – Protocolo nº 2.902/2.023.**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE).

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.488,50 (mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de material.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de maio de 2.024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1264	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1338	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.32.00.00.	303

**GESTORA DO CONTRATO:**

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus Matini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde





**FISCAL DO CONTRATO:**

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Juliana Motta Gonçalves de Jesus	Sec. Municipal de Saúde
Aline Emi Tanida	Sec. Municipal de Saúde

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de maio de 2.023.

**Ibiporã, 26 de maio de 2.023.**

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO: 011/2023**

**SÚMULA:** Convocação para a XV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de Dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 09 de Maio de 2023 e com base no Decreto Municipal nº 255 de 25 de Abril de 2023.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizar no dia 01 de Junho de 2023, das 13h00 às 17h00 e 02 de Junho de 2023 das 08h00 às 17h00, no Cine Teatro Municipal Pe. José Zanelli.

Artigo 2º - A Conferência desenvolverá trabalhos sob o tema: "**Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos**".

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 29 de Maio 2023.

**JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**

Presidente do CMAS

**DECRETO Nº 290 DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Nomeia os membros titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para o período de 2023-2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 2.365 de 24 de junho de 2010 e suas alterações.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI:

**I- Representantes do Poder Público Municipal:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Adriana Ramos Ribeiro

Suplente: Nilva do Nascimento Lima

Titular: Adriana Ramos

Suplente: Márcia Fernanda dos Santos

**Secretarias Municipais de Educação/ Cultura e Turismo/ Esportes, Lazer e Recreação**

Titular: Selma Fabiana Bultini Piedade

Suplente: Jonas Aguiar Batista

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Carmem Cecília de Carvalho Lunardelli

Suplente: Aline Gotarde Barroso

**Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: Anuar Ancioto Issa

Suplente: Vinícius da Silva Catarino

**Procuradoria Geral do Município**

Titular: Débora Batista de Lima Borges

Suplente: João Paulo Rodrigues de Lima

**II- Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

**Organizações da Sociedade Civil – OSC's, diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento à pessoa idosa**

Titular: José Aguiar de Freitas

Suplente: Antonio Carlos Romagnoli

Titular: Elaine Aparecida da Cruz

Suplente: Márcia Cristina Silva Barbieri

**Usuários da rede de serviços públicos municipais com idade igual ou superior a 60 anos**

Titular: Marly Emerenciano

Suplente: Ladi Ferreira

Titular: Geneci Gonçalves Viana

Suplente: Lindaura da Silva

**Entidades religiosas que atendam pessoas idosas**

Titular: Maria Cícera Raimundo de Souza

Suplente: Ir. Ângela Maria Rosa

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Titular: Nilsérgio Pedro Costa

Suplente: Pastor Claudécir Henrique da Cruz

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ibiporã, 19 de Maio de 2023.

**José Maria Ferreira**

Prefeito

**DECRETO Nº. 293 DE 23 DE MAIO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Nomeia a Servidora Municipal Amanda Welter, matrícula 4504, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS GERIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art.2º - Fica revogado o Decreto 101 de 27 de fevereiro de 2021 e outras disposições contrárias.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO**

**DECRETO Nº 226/2023, DATADO DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 2.796/2023.

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de PARCELAMENTO DO SOLO POR DESMEMBRAMENTO, DO LOTE 1-B (UM-B) DA QUADRA SUB 3 (SUB-TRES), DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL MARAJOARA, neste Município, medindo 2.992,18M² (DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS, DEZOITO METROS QUADRADOS) matrícula de Cartório nº 8.651, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 1-B (REMANESCENTE)..... 2.914,15M²

LOTE 1-B PARTE..... 78,03M²

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 273/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 5192/2023.

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes nº 01-A (UM-A) medindo 2.649,57M² (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE, CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS), 01-B (UM-B) medindo 3.138,88M² (TRES MIL, CENTO E TRINTA E OITO, OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), 01-C (UM-C) medindo 1.804,39M² (MIL OITOCENTOS E QUATRO E TRINTA E NOVE METROS QUADRADOS), da QUADRA nº 01 (UM), da Planta do Loteamento denominado CONDOMÍNIO EMPRESARIAL IV – Município de Ibiporã/Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE Nº 01-A/01-B/01-C.....MEDINDO 7.592,84M²

Art. 2º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote: nº: 01-A/01-B/01-C (UM-A/UM-B/UM-C) medindo 7.592,39M², (SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS, OITENTA E QUATRO METROS QUADRADOS) da Quadra 01 (UM) da Planta do Loteamento denominado CONDOMÍNIO EMPRESARIAL IV – Município de Ibiporã/Pr, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE Nº 01-A.....MEDINDO 3.984,06M²

LOTE Nº 01-B.....MEDINDO 1.804,39M²

LOTE Nº 01-C.....MEDINDO 1.804,39M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JUNIOR FREDERICO ALIANO**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023**

(Ref: DISPENSA Nº 14/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **IBIMOTOR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 09.565.450/0001-04**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



dos veículos leves da frota do SAMAE, com fornecimento de peças, óleo e acessórios.  
 PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa nº 14/2023  
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.  
 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: De até 01 (um) dia contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 29 de maio de 2023 a 29 de novembro de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

<b>IBIMOTOR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 09.565.450/0001-04</b>					
Lote	Produto	Unid	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	Manutenção preventiva e/ou corretiva dos veículos leves da frota do SAMAE. Sendo serviço de mecânica, funilaria, pintura, com pequenos reparos, dos veículos leves da frota da Autarquia.	H	800	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
02	Peças são necessárias para manutenção preventiva e corretiva de mecânica, funilaria, pinturas e pequenos reparos dos veículos leves da frota da Autarquia.	Unid.	01	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 90.000,00</b>

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2021**  
(Ref. PREGÃO Nº 30/2021)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 CONTRATADO: **IBIPORA AUTOMOVEIS SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 32.873.073/0001-84.**  
 OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº. 36/2022, referente à contratação de empresa para o fornecimento de peças genuínas ou originais, óleo e acessórios, quando necessário para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos (Caminhões, PickUp e Ônibus a diesel) que compõem a frota do SAMAE de Ibiporã – PR.  
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 42/2022 – Contrato nº 36/2022.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I e art. 78, I da Lei nº. 8666/93 e cláusula quatorze, item 14.4.4, do referido contrato.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 42/2022**  
(Ref. PREGÃO Nº 40/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 CONTRATADO: **IBIPORA AUTOMOVEIS SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 32.873.073/0001-84.**  
 OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato de Prestação de Serviços nº. 36/2022, referente à contratação de empresa para o fornecimento de peças genuínas ou originais, óleo e acessórios, quando necessário para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos (Caminhões, PickUp e Ônibus a diesel) que compõem a frota do SAMAE de Ibiporã – PR.  
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 40/2022 – Contrato nº 42/2022.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I e art. 78, I da Lei nº. 8666/93 e cláusula quatorze, item 14.4.4, do referido contrato.  
 DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0018/2023**

**MARIA APARECIDA GALERA** – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença ao servidor WALDEMIR LUCHINI JUNIOR – Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 1029, conforme previsto no art. 111, da Lei Municipal nº 2.236/2008, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de 22 de maio de 2023

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2023.

**Maria Aparecida Galera (PTB)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 024/2023
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 013/2023

**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Referente:** Processo Administrativo nº. 024/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2023

**Contratante:** Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

**Contratada:** UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba - PR, CEP: 80020-000.

**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) servidor e 01 (um) assessor parlamentar.

**Base legal:** Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

**Prazo de Execução:** Duração do curso - 04 (quatro) dias.

**Valor total** R\$ 5.022,00 (Cinco Mil e Vinte e Dois Reais).

**Dotação orçamentária:** **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**  
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

**Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 29 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA GALERA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)  
(assinado digitalmente)

**Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR**

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.\*\*\*-\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 2305291026500B019



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Processo Administrativo nº.: 024/2023
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 013/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 024/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2023, inclusive Termo de Referência e pareceres emitidos pela Equipe de Apoio e Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 5.022,00 (Cinco Mil e Vinte e Dois Reais) referentes à contratação da empresa UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba - PR, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) servidor e 01 (um) assessor parlamentar.

Ibiporã, 29 de maio de 2023.

**MARIA APARECIDA GALERA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)  
*(assinado digitalmente)*

**Av. dos Estudantes, 299 – Fone: (43) 3258-8456 – CEP 86200-000 – Ibiporã - PR**

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037 \*\*\*-\*\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 23052910270145619

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis  
(43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br) | [www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df